

**PORTARIA Nº 1651, de 19 de outubro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1000409,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 09% (nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **DOUGLAS LEONARDO GOMES FILHO**, cadastro nº 72.497.815-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, referente ao período de 2009/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2014.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**